PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho – 68030-290.
Santarém - Pará

LEI Nº 17.783/2003, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA 31 DE MARÇO (TRÊS PODERES) PARA PRAÇA ELIAS RIBEIRO PINTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça 31 de Março (Três Poderes), cuja denominação é oficiosa, passa a ter a nomenclatura oficial de **"Praça Elias Ribeiro Pinto".**

Parágrafo Único – O logradouro público fica localizado nas confluências das artérias públicas, Avenida Mendonça Furtado com a Travessa José Agostinho e Avenida Rui Barbosa.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 21 de outubro de 2003.

Joaquim de Lira Maia
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e três.

José Erasmo Maia Costa
Secretário Municipal de Administração